



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

ERRATA

A SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER (SEJUCEL), no exercício de suas atribuições conforme o Art. 154 da Lei nº 1.215 de 29 de dezembro de 2023, e em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 195 de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 11.525 de maio de 2023, pela Instrução Normativa MINC nº 5 de 10 de agosto de 2023 e pelo Decreto nº 11.453 de 23 de março de 2023, que dispõem sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, respeitando ainda a legislação estadual pertinente, incluindo as Leis nº 2.745, 2.746, 2.747/2012 e nº 3.678/2015, bem como o Decreto nº 20.043/2015 e suas alterações, torna pública a Errata referente ao **EDITAL Nº 10/2024/SEJUCEL-SIEC LPG – FOMENTO PARA PRODUÇÃO DE ARTES INTEGRADAS RONDONIENSE**, na modalidade **FOMENTO**, para Pessoa Física ou Jurídica contemplando o Art. 8º da LEI LPG I - Art. 8º - Apoio às demais áreas da cultura que não o audiovisual.

R E S O L V E:

Retificar o item 03 do cronograma publicado em **17 DE SETEMBRO DE 2024**, no Diário Oficial do Estado, a partir da etapa 11, conforme o quadro a seguir:

ETAPAS	DESCRIÇÕES DAS AÇÕES	DATA	
		Onde se Lê:	Leia-se:
10	Julgamento das propostas Culturais - Análise Técnica e de mérito das propostas (curadoria)	02 a 11/11/2024	02 a 19/11/2024
11	Publicação do resultado parcial do julgamento das propostas Culturais	13/11/2024	21/11/2024
12	Interposição de recursos ao resultado parcial das propostas Culturais	14 a 18/11/2024	21 a 25/11/2024
13	Publicação do recurso parcial das propostas Culturais	19/11/2024	27/11/2024
14	Interposição da contrarrazão	20 a 22/11/2024	28 a 30/11/2024
15	Análise e publicação do resultado da interposição da contrarrazão	23 e 24/11/2024	01 e 02/12/2024
16	Publicação do Resultado Final da Análise Técnica e de Mérito Cultural dos projetos inscritos	25/11/2024	03/12/2024
17	Envio dos documentos da Fase de Habilitação dos Agentes culturais (Pessoa Física ou Jurídica) com propostas selecionados.	26 a 30/11/2024	03 a 07/12/2024
18	Análise documental para habilitação das propostas selecionadas	01 e 02/12/2024	08/12/2024
19	Publicação do resultado parcial da análise documental e dos dados bancários dos Agente cultural (Pessoa Física ou Jurídica) selecionados	03/12/2024	09/12/2024

20	Interposição de recursos ao resultado preliminar da habilitação	04 a 08/12/2024	10 a 12/12/2024
21	Análise dos recursos ao resultado da habilitação apresentados	09/12/2024	13/12/2024
22	Publicação do resultado final - Julgamento de mérito da proposta e habilitação	10/12/2024	13/12/2024
23	Assinatura do Termo de responsabilidade e compromisso	17 a 21/12/2024	14 a 18/12/2024
24	Repasse financeiro para o proponente	A partir da assinatura do Termo de responsabilidade e compromisso	
25	Execução do projeto	Prazo de 10 (dez) meses a contar a partir do recebimento do repasse financeiro na conta do proponente	
26	Prestação de Contas	Prazo de 60 (sessenta) dias corridos para a prestação de contas, na finalização do projeto ou após o termino do prazo para execução.	

Art. 2º - Esta portaria se aplica com efeitos retroativos a 13 de novembro de 2024.

novembro de 2024

Porto Velho, 21 de

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES
SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL



Documento assinado eletronicamente por **LOURIVAL JUNIOR DE ARAUJO LOPES**, **Secretário(a)**, em 21/11/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0054918326** e o código CRC **73769A85**.

Referência: Caso responda este(a) Errata, indicar expressamente o Processo nº 0032.002582/2023-96

SEI nº 0054918326